

OF. SF/ 96 /2017

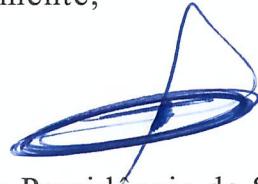
Em 21 de junho de 2017.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que foi protocolizado na Secretaria-Geral da Mesa requerimento. Nesses termos, solicito a Vossa Excelência a remessa dos projetos **grifados** em cópia anexa, que tramitam nessa Comissão, à Secretaria-Geral da Mesa, para que se possa dar seguimento à tramitação do mencionado requerimento, uma vez que sua leitura somente poderá ocorrer com os processados sobre a mesa, nos termos do art. 266 do Regimento Interno do Senado Federal que estabelece *in verbis*:

“O processo da proposição ficará sobre a mesa durante sua tramitação em plenário.”

Atenciosamente,



Na Presidência da Sessão

Exmo. Sr.

Senador **EDISON LOBÃO**

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ
Senado Federal

REQUERIMENTO N° DE 2017
(Do Senador CRISTOVAM BUARQUE)

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, o apensamento das Propostas de Emendas à Constituição n°s 17, 35, 46, 52 e 59 de 2015; 03, 46 e 55 de 2014; 03 e 50 de 2013; e 58 de 2012 à PEC nº 44 de 2012, que “*Altera o art. 101 da Constituição Federal para modificar o processo de escolha dos ministros do Supremo Tribunal Federal, por meio do envolvimento do Conselho Superior do Ministério Público Federal, do Conselho Nacional de Justiça, da Câmara dos Deputados, da Ordem dos Advogados do Brasil, da Presidência da República e do Senado Federal,*” para tramitação conjunta, por tratarem de matéria correlata.

Sala das Sessões,



Senador **CRISTOVAM BUARQUE**

Nome legal: Sophia A.
Rubrica: Sophia Aucamp
Matrícula: 3621
Data: 21/02/2017
Hora: 10:30

